

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TRÊS PASSOS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 068/2021

EDITAL Nº 154/2021 – LOCAL E HORÁRIO DE PROVA OBJETIVA

O MUNICÍPIO DE TRÊS PASSOS faz saber a quem possa interessar, a publicação do EDITAL Nº 154/2021 – LOCAL E HORÁRIO DE PROVA OBJETIVA do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 068/2021, conforme segue:

1. A PROVA OBJETIVA para a função de SECRETÁRIO DE ESCOLA (candidatos com nomes que iniciam com as letras “A” à “K”) será realizada no dia **22/08/2021**, no turno VESPERTINO, com duração máxima de 2 horas e duração mínima de 30 minutos, das **14h15min às 16h15min** na **ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL 25 DE JULHO**, situada à rua Benjamin da Silva Osório, nº 83, bairro Glória, na cidade de Três Passos/RS.

1.1 A PROVA OBJETIVA para a função de SECRETÁRIO DE ESCOLA (candidatos com nomes que iniciam com as letras “L” à “Z”) será realizada no dia **22/08/2021**, no turno VESPERTINO, com duração máxima de 2 horas e duração mínima de 30 minutos, das **14h15min às 16h15min** na **EMEF JOÃO PADILHA DO NASCIMENTO**, situada à rua Joaquim Nabuco, nº 81, bairro Operário, na cidade de Três Passos/RS.

1.2 Será vedado o acesso ao local de prova objetiva para todos os candidatos que se apresentarem após às **14h**, sob qualquer alegação.

1.3 O candidato deverá comparecer no local da prova portando, obrigatoriamente, documento de identidade e caneta esferográfica com tinta azul ou preta.

2. Em virtude da pandemia de Covid-19 e das medidas preventivas necessárias à contenção da disseminação do Coronavírus, todos os candidatos deverão seguir as recomendações abaixo:

- Fazer uso de máscara facial, desde o ingresso no local das provas até a respectiva saída.
- Fazer uso, sempre que necessário, de álcool em gel 70% disponibilizados na entrada do local de provas, na sala destinada a aplicação da prova objetiva e banheiros.
- Manter o afastamento de pelo menos 1,5m (um metro e meio) dos demais candidatos, enquanto adentra aos locais de prova ou aguarda o ingresso em sala de prova.
- Os candidatos que, assim desejarem, poderão adentrar ao local da prova com vasilhame de álcool em gel, desde que em recipientes plásticos transparentes, que não contenham rótulos, impressões ou quaisquer outras identificações.
- Após a realização das provas o candidato deve deixar o local de sua prova imediatamente, não sendo permitidas aglomerações no local de prova, nem mesmo para espera de outros participantes.
- Na entrada do local de realização da prova, a temperatura dos candidatos será aferida através de termômetros infravermelho ou outro instrumento correlato. Caso a temperatura aferida seja igual ou maior que 37,8°C, o candidato será encaminhado para realizar a prova em sala separada dos demais candidatos e orientado a procurar assistência médica.

Prefeitura Municipal de Três Passos, em 18 de agosto de 2021.

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TRÊS PASSOS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 068/2021**

ARLEI LUIS TOMAZONI
Prefeito Municipal

CRISTIANE SEIDEL
Secretária Municipal de Administração